



GABINETE VEREADOR CÉLIO KOSOSKI



INDICAÇÃO N° 663/2023

Ilma. Senhora Presidente

Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve INDICA, respeitosamente, amparado pelo Art. nº 206 e seguintes do regimento interno o envio de Expediente ao Executivo Municipal, com cópia ao GABINETE DO PREFEITO, solicitando a POSSIBILIDADE da criação de um PROJETO DE LEI, que viabiliza a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL prestar serviços de PATROLAMENTO e ENSAIBRAMENTO, dentro das vias dos terrenos das Associações de Moradores de São Bento do Sul.

C:\USERS\057\N\2023 11:15

JUSTIFICATIVA

A INDICAÇÃO é necessária, por se tratar de uma necessidade por parte das Associações de Moradores que possuem as vias sem manutenção, o que acaba dificultando o tráfego nos terrenos das Associações. Atualmente há uma proibição na lei municipal que impede a Prefeitura de prestar serviços nas Associações.

Sala de Sessões, 04 de Abril de 2023



CÉLIO KOSOSKI

VEREADOR